

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO GABINETE DO PREFEITO

TERMO CIRCUNSTANCIADO DE ADJUDICAÇÃO E DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/2016

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/09/2016

<u>OBJETO:</u> Registro de Preços para a Aquisição de Medicamentos em Geral, para uso do Departamento Municipal de Saúde.

A autoridade superior competente, Sr. Prefeito Municipal no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com o disposto no artigo 5º, inciso IV, do Decreto Municipal nº 6.408, de 29 de novembro de 2006, e com respaldo legal na Lei Federal nº 10.520/2002 e na Lei Federal 8.666/93 e ulteriores alterações, após concluídos os trabalhos de processamento e constatada a regularidade dos atos praticados na presente licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, resolve: ADJUDICAR os itens objeto do certame às empresas licitantes vencedoras: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 24, 54, 61, 68, 72, 81, 96, 102, 103, 130, 134 e 141; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, nos itens: 10, 17, 22, 40, 60, 83, 112 e 145; AUROBINDO PHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, nos itens: 46, 49 e 142; PORTAL LTDA, nos itens: 12, 29, 51 e 76; DIMACI/SP - MATERIAL CIRURGICO LTDA, nos itens: 08, 13, 19, 23 e 131; CRISTALIA PROD. QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, nos itens: 01, 02, 03, 15, 16, 27, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 44, 71, 74, 82, 86, 87, 88, 97, 126, 128, 129 e 143; COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA, nos itens: 04, 07, 14, 28, 48, 50, 55, 66, 67, 69, 70, 73, 78, 84, 85, 89, 90, 91, 95, 99, 107, 108, 110, 113, 115, 117, 118, 121, 123, 127, 138, 139 e 144; DUPATRI HOSPITALAR COM. IMP. EXP. LTDA, nos itens: 06, 26, 77, 93, 104, 105, 114, 119, 122 e 133; FRAGNARI DISTRIB. DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP, nos itens: 21, 52, 63, 109, 120 e 132; ANBIOTON IMPORTADORA LTDA, nos itens: 43 e 59; PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA, nos itens: 05. 25. 47. 57. 79. 98 e 125: INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. nos itens: 64, 80, 92, 94, 111 e 116; e CAPROMED FARMACEUTICA LTDA ME, nos itens: 09, 11, 18, 20, 56 e 101, bem como, HOMOLOGAR o procedimento, definindo as mesmas como as futuras fornecedoras e convocando-as a travarem vínculo com a Prefeitura, mediante as assinaturas das competentes Atas de Registro de Preços.

Bebedouro/SP., 03 de outubro de 2016.

FERNANDO GALVÃO MOURA PREFEITO MUNICIPAL